



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º. 108-2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 13/OUTUBRO/2022

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 10:11 HS.

EM 14 de 10 de 2022



DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº. 365-2022
PROJETO Nº. 108-2022
MENSAGEM Nº. 108-2022

Jardinópolis, 13 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº. 4793 de 18 de novembro de 2021, que especifica”.

DO OBJETO

A presente abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** tem por objeto a suplementação da dotação 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas para a atividade 2.021 – Contribuição Formação do PASEP. Nesta linha, o referido crédito torna-se necessário em virtude do aumento das receitas do exercício que acarretaram, também, no aumento da contribuição, fazendo se necessária uma suplementação para os valores fixados na Lei Orçamentária 4973 de 18 de novembro de 2021.

DOS RECURSOS

Assim, o recurso para a referida suplementação será decorrente da anulação de recursos próprios da Reserva de Contingência, previsto na dotação 9.9.99.99.00 no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** da atividade 2.999 – Reserva de Contingência.

Pelo exposto, e por ser matéria de extrema importância que devem cumprir os prazos legais e necessitando atender a Constituição Federal submetemos à mencionada proposição a alta consideração de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, esperando sua apreciação em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com sua consequente aprovação, nos termos do artigo 43, § 7º. de nossa Constituição Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 108-2022 **DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 108/2022, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, **crédito suplementar** na importância de **R\$ 120.000,00=(cento e vinte mil reais)**, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	09.271.0010.2.021 – Contribuição Formação do PASEP	
125	3.3.90.47.00.01.7110 – Obrigações Tributárias e Contributivas -----	R\$ 120.000,00
	TOTAL -----	R\$ 120.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	99.999.9999.2.999 – Reserva de Contingência	
128	9.9.99.99.00.01.7110 – Reserva de Contingência -----	R\$ 120.000,00
	TOTAL -----	R\$ 120.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 13 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO:

Atender a passivos contingenciais e outros riscos imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência		Percentual	0,05	0,05
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Reserva Contingência	0,05	0,05	0,05	0,05
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			3.662.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 108-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Previdência Social a Segurados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO:

Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

JUSTIFICATIVA:

Por força da lei, existe a necessidade de sua instituição.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio		I.D.C.	1	1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Índice de Desempenho de Custeio	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			7.671.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 108-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	9999

AÇÕES

ATIVIDADE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.999

Produto: Atendimento aos normativos legais

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,05	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,05	0,05	0,05	0,05	0,05

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 3.662.000,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
780.000,00	914.000,00	960.000,00	1.008.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 108-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	09
SUBFUNÇÃO	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	271
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0010

AÇÕES

ATIVIDADE	CONTRIBUIÇÃO FORMAÇÃO DO PASEP		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.021
Produto: Índice de Desempenho de Custeio			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	I.D.C

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1	1	1	1	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	RS\$ 7.671.000,00
------------------------	-------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.910.000,00	1.827.000,00	1.919.000,00	2.015.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 108-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2022

PROGRAMA:

Previdência Social a Segurados

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO:

Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

JUSTIFICATIVA:

Por força da lei, existe a necessidade de sua instituição.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.910.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 108-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2022

PROGRAMA:

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO: Atender a passivos contingenciais e outros riscos imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	Percentual	0,05	0,05
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			780.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 108-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99
SUBFUNÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.999
Produto: Atendimento aos normativos legais			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,05	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 780.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 108-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	09
SUBFUNÇÃO	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	271
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONTRIBUIÇÃO FORMAÇÃO DO PASEP		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.021

Produto: Índice de desempenho de custeio

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	I.D.C

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.910.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 108-2022

Projeto de Lei nº 108-2022



De Secretaria Gabinete - Pref. Jardinópolis/SP <secretaria@jardinopolis.sp.gov.br>
Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>, <secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Cópia <marcia@jardinopolis.sp.gov.br>
Data 2022-10-14 10:11

- 📎 01 - Projeto Nº. 108-2022 - PASEP.pdf (~267 KB)
- 📎 02 - PPA - Anexo II - Projeto_108.pdf (~114 KB)
- 📎 03 - PPA - Anexo III - Projeto_108.pdf (~106 KB)
- 📎 04 - LDO - Anexo V - Projeto_108.pdf (~112 KB)
- 📎 05 - LDO - Anexo VI - Projeto_108.pdf (~75 KB)

Boa tarde

Encaminho o Projeto de Lei nº 108-2022 e respectivos anexos.
Por gentileza, acusar o recebimento deste email e anexos.

Atte.



Adriana Ap. Brilhadori

gabinete@jardinopolis.sp.gov.br

Chefe de Gabinete

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-000
Telefone (16) 3690-2912 / 3690-2943 | www.jardinopolis.sp.gov.br